

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº38
-----------	--	------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 38/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a necessidade de realização de estudo técnico, orçamentário e estrutural visando à viabilidade da criação e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Assosete, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade atender uma importante demanda da população residente no Bairro Assosete, garantindo maior acesso aos serviços públicos de saúde, mais dignidade à comunidade e melhores condições de atendimento aos moradores da região. Atualmente, os moradores do Bairro Assosete necessitam se deslocar até a Unidade Básica de Saúde localizada no Setor 12 para receber atendimento médico, vacinação, e demais serviços da atenção básica. Entretanto, a referida unidade já atende uma extensa demanda populacional, contemplando aproximadamente 11 bairros da cidade, sendo eles os Setores 6, 12, 13 e Zico, além dos bairros Araucária, Belém, Ipê, Belenzinho, Parque São Paulo, Hípica e Assosete.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, realize estudo técnico de viabilidade,



levantamento estrutural e análise orçamentária para avaliar a implantação da referida Unidade Básica de Saúde, considerando o crescimento populacional da região, a elevada demanda existente e a necessidade de fortalecimento da atenção básica no município.

Essa alta demanda tem gerado significativa sobrecarga na UBS do Setor 12, ocasionando aumento no tempo de espera, dificuldades no agendamento de consultas, limitação na capacidade de atendimento e maior desgaste tanto para os profissionais da saúde quanto para a população que depende diariamente dos serviços ofertados.

**Diante desse cenário, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Assosete torna-se uma medida necessária e urgente, considerando o crescimento populacional da região e a necessidade de descentralização dos atendimentos de saúde no município.**

A criação de uma UBS própria no Bairro Assosete contribuirá diretamente para o desafogamento da unidade do Setor 12, promovendo maior eficiência nos atendimentos, melhoria na qualidade dos serviços prestados, ampliação da cobertura da atenção básica e fortalecimento das ações preventivas de saúde. Além disso, a presença de uma unidade de saúde mais próxima da comunidade proporcionará maior acessibilidade aos moradores, especialmente às crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até outras localidades para obtenção de atendimento médico.

Importante ressaltar que a Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo o Poder Público garantir políticas públicas que assegurem atendimento digno, eficiente e humanizado à população. Da mesma forma, os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS estabelecem a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde, sendo



indispensável a ampliação da rede de atenção básica para atender adequadamente a crescente demanda do município.

A implementação desta Unidade Básica de Saúde representará um importante avanço para a saúde pública municipal, garantindo melhores condições de atendimento, fortalecimento da atenção primária, valorização da dignidade da população e melhoria significativa da qualidade de vida dos moradores do Bairro Assosete e regiões adjacentes.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, solicita-se a máxima atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para análise e adoção das providências necessárias à efetivação desta importante indicação.

Certos de contarmos com a habitual sensibilidade de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores, 11 de Maio de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

